

-----ATA NÚMERO 28/2020-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE DOIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício Sede da Associação “Monte de Amigos”, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, pelas doze horas, sob a Presidência da Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu, a fim de serem analisados e discutidos os pontos mencionados no requerimento apresentado e que abaixo se transcrevem. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe.-----

---Presente ainda, Hugo Miguel de Freitas Silva, que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Machado, Sandra Góis, Marta Macedo, Ênio Câmara e o Adjunto do Gabinete de

Apoio à Presidência, Paulo Pereira.-----

-----Verificado o quórum, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

---Seguiu-se de imediato à discussão e votação dos seguintes documentos:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, para “Apoio Suplementar Extraordinário ao Subsídio de Arrendamento Municipal”**: - Os Vereadores do PSD, apresentaram a proposta de deliberação mencionada em epígrafe, que abaixo se transcreve:-----

---“**Considerando:** 1) O contexto da situação vivida na Região Autónoma da Madeira, a emergência pública resultante da pandemia COVID-19, e a forma como as medidas de contenção da doença afetaram as atividades económicas; 2) Que as consequências económicas que se fazem sentir por todo o País, se irão repercutir por um período alargado de tempo; 3) Que deve ser uma prioridade por parte desta autarquia contribuir de forma a garantir a segurança e o bem-estar da população da cidade do Funchal; 4) Que muitas famílias da cidade do Funchal se encontram afetadas pela crise económica vigente, e com maior impacto nos munícipes com rendimentos mais baixos; Assim, a

Câmara Municipal delibera a majoração de 50%, a título excepcional decorrente da pandemia COVID-19, do apoio concedido no âmbito do Subsídio Municipal de Arrendamento, às famílias que usufruem do subsídio e que demonstrem, um perda comprovada de 30% do seu rendimento mensal. Deverá o executivo camarário, relativamente ao ora proposto, solicitar aos Serviços Jurídicos próprios (mesmo com eventual recurso a consulta jurídica externa, caso necessário), o expediente jurídico e administrativo no sentido de assegurar o seu enquadramento legal, garantindo a devida implementação nos termos propostos. A orientação jurídica pretendida deverá, designadamente, indicar a forma de implementar o ora proposto, tendo em conta, mas não limitado a, hipotética necessidade de alterar quaisquer regulamentos, com eventual submissão à Assembleia Municipal caso constitua requisito para concretizar o teor das disposições ora propostas”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP disse concordar com a proposta, considerando que poderá trazer benefícios aos munícipes afetados e que viram com a pandemia, alterações de fundo nas suas vidas e nos empregos.-----

--- - Colocado à votação, foi a proposta rejeitada com votos contra da Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - Foi apresentado pela Vereadora Madalena Nunes, a seguinte declaração de voto: “A Vereação da Coligação Confiança regista com agrado que os Vereadores e Vereadoras do PSD, reconheçam a elevada

eficácia e pertinência do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, SMA, criado por esta Câmara. Contudo, esta mesma Coligação reage com estranheza ao enorme impacto financeiro que esta sua proposta implica, quando o mesmo PSD chumbou o Orçamento Municipal para 2020, numa atitude clara, mas pouco ética, de retirar os recursos financeiros a este Executivo, colocando os interesses partidários à frente dos interesses da população do Funchal. No que toca ao nosso voto contra, refiro que a aplicação desta proposta do PSD, passa, obrigatoriamente, por uma alteração regulamentar que implicará uma dilação no tempo muito elevada para a sua aplicação, uma vez que há requisitos obrigatórios a cumprir para esta alteração que demoram muito tempo. Nesse sentido, será muito mais eficaz e favorável aos funchalenses afetados pelos efeitos da COVID-19 a ajuda aprovada na reunião anterior e que prevê a contração de um empréstimo de 5 milhões de euros em que o PSD preferiu a posição de abstenção, destinados a ajudar as famílias do Funchal em diversas áreas sociais e educativas, bem como a economia local, a cultura e o comércio. Este Executivo tudo fará para salvaguardar a qualidade de vida dos e das funchalenses, usando a sua prerrogativa de optar pelos meios que considera mais eficazes para operacionalizar essa ajuda, não se deixando enredar em tentativas enganadoras do PSD”.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - A Vereadora Joana Silva disse que “registro que a Vereadora reconheça que esta Câmara irá

contrair um empréstimo no valor de cinco milhões de euros e que ainda está nos procedimentos iniciais, para fazer face às novas necessidades decorrentes da pandemia e esta proposta era no sentido de ir ao encontro do que são, atualmente, as necessidades das pessoas e a nossa proposta é válida e poderia ser incluída dentro deste empréstimo e ser aplicada.”-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, para “Apoio ao pagamento de rendas pelos inquilinos da SocioHabitaFunchal”**:

- Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, uma proposta de deliberação para “Apoio ao pagamento de rendas pelos inquilinos da SocioHabitaFunchal”, do seguinte teor:-

---“**Considerando:** 1) O contexto da situação vivida na Região Autónoma da Madeira, a emergência pública resultante da pandemia COVID-19, e a forma como as medidas de contenção da doença afetaram as atividades económicas; 2) Que as consequências económicas que se fazem sentir por todo o País, se irão repercutir por um período alargado de tempo; 3) Que deve ser uma prioridade por parte desta autarquia contribuir de forma a garantir a segurança e o bem-estar da população da cidade do Funchal; 4) Que muitas famílias da cidade do Funchal se encontram afetadas pela crise económica vigente, e com maior impacto nos munícipes com rendimentos mais baixos; Assim, a Câmara Municipal delibera a suspensão, a título excecional decorrente da pandemia COVID-19, do pagamento das rendas aos inquilinos da SocioHabitaFunchal até final do 1.º semestre de

2021, que demonstrem, um perda comprovada de 30% do seu rendimento mensal. Deverá o executivo camarário, relativamente ao ora proposto, solicitar aos Serviços Jurídicos próprios (mesmo com eventual recurso a consulta jurídica externa, caso necessário), o expediente jurídico e administrativo no sentido de assegurar o seu enquadramento legal, garantindo a devida implementação nos termos propostos. A orientação jurídica pretendida deverá, designadamente, indicar a forma de implementar o ora proposto, tendo em conta, mas não limitado a hipotética necessidade de alterar quaisquer regulamentos, com eventual submissão à Assembleia Municipal caso constitua requisito para concretizar o teor das disposições ora propostas”-----

--- - Posta à votação, foi a proposta rejeitada com votos contra da Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - A Confiança, apresentou, através da Vereadora Madalena Nunes, a seguinte declaração de voto: “Compreendendo a bondade da proposta do PSD, preocupado com o descalabro económico que a Covid-19 está a ter num território governado por si há mais de 40 anos e com um modelo de desenvolvimento esgotado e pouco compatível com as necessidades da sociedade atual, este Executivo volta a lembrar ao PSD, algo que já teve o cuidado de informar sobre este assunto em abril deste ano. Voltamos então a relembrar: 1. Os arrendamentos sociais são a tipologia que está em vigor nesta empresa municipal. Como tal, encontram-se submetidos a regimes especiais de renda,

já apoiada e com cariz social, o que já por si impossibilita a aplicação do proposto no requerimento de convocação desta reunião extraordinária; 2. De qualquer forma, e para que fiquem descansados, saibam que a lei já prevê que a qualquer momento poderá haver reajustamento da renda, sempre que se justifique. Estão tipificadas as situações; 3. Contudo, prevê a mesma legislação que a isenção, ou redução das rendas não é aplicável a quem já beneficia de arrendamentos sociais. 4. Só está prevista a isenção da renda a agregados familiares que tenham perdido a totalidade de qualquer rendimento de todo o agregado, que terá de ser comprovada. De outra forma, essa isenção não pode acontecer; 5. A suspensão da renda social é uma figura que se pode aplicar a este tipo de rendas sociais, nomeadamente com a aplicação de moratórias a serem pagas sem juros no ano que vem. Essa medida já foi aplicada a toda as famílias dos nossos conjuntos habitacionais; 6. A empresa municipal SocioHabitaFunchal é uma pessoa coletiva de direito privado, embora participada por uma entidade, o que já de si exclui o âmbito de aplicação desta norma. Quer o PSD interferir na gestão direta de uma empresa que tem autonomia, com a aplicação de uma medida que contraria o previsto na lei; 7. Poder-se-ia ainda elaborar que a Câmara Municipal poderia ressarcir a SocioHabitaFunchal do valor da isenção das rendas, o que é manifestamente contra a lei e o entendimento do Tribunal de Contas. Pelo atrás exposto, a vereação da Confiança vota contra esta proposta e relembra que

será muito mais eficaz e favorável aos e às funchalenses afetadas pelos efeitos da COVID-19 a ajuda aprovada na reunião anterior, em que o PSD preferiu a posição de abstenção, e que prevê a contração de um empréstimo de 5 milhões de euros destinados a ajudar as famílias do Funchal em diversas áreas sociais e educativas, bem como a economia local, a cultura e o comércio. Este Executivo tudo fará para salvaguardar a qualidade de vida dos e das funchalenses, usando a sua prerrogativa de optar pelos meios que considera mais eficazes para operacionalizar essa ajuda, não se deixando enredar em tentativas enganadoras do PSD. Por mais vontade que esta Câmara tenha em ajudar não pode ser feita da maneira proposta por vós”.

---O Vereador Rúben Abreu acrescentou que “em nenhuma parte a legislação legitima a esta atuação e esta Câmara Municipal não vai pactuar com nenhuma ilegalidade que depois possa dar origem a sanções remuneratórias pelo Tribunal de Contas a esta vereação.” -

-----**Declaração de Voto do PSD:** - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, referiu: “Agradeço a evidência, por parte da Vereadora Madalena, da grande diferença da gestão do seu Executivo e do Governo Regional, sobre a mesma pandemia que afetou todos. Existem duas respostas distintas e a sua declaração de voto é uma demonstração de incapacidade. Não sabem como aplicar esta isenção quando o Governo já o fez e não sabe como, e este pedido de empréstimo, é uma encenação”.

---A Vereadora Paula Menezes, por sua vez, acrescentou: “É

lamentável que se escudem em questões legais. As regras são criadas para que as hajam e em tempos diferentes se possam alterar as mesmas para que se possa ajudar nestes tempos e ao se escudarem nas questões legais, todas podem ser alteradas.”-----

----- - **Proposta de deliberação, apresentada pelo PSD, intitulada “Portal dos Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal”**: - Os Vereadores do PSD,

apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---“Considerando que: 1) Constituem incumbências das Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, educativa, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Segundo o estabelecido na alínea o) da supracitada lei, compete, igualmente, às autarquias deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente aqueles que sejam de interesse para os Municípios; 3) O “Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal“, da responsabilidade da Câmara Municipal do Funchal, estabelece as formas de concretização das subvenções, identifica os direitos e obrigações das partes, fixa os critérios de seleção dos projetos ou atividades a apoiar, e estabelece os métodos de avaliação e fiscalização dos apoios concedidos, bem como determina que os mesmos sejam, anualmente, publicitados no sítio oficial (internet) do Município do Funchal; Contudo,

considera-se que os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público exigem um mecanismo que garanta e amplie a transparência da gestão municipal. Assim, a Câmara Municipal delibera a criação de um “Portal dos Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal”, que torne público, nomeadamente: - os apoios concedidos, - os critérios de seleção dos mesmos, - o relatório das atividades realizadas, - os comprovativos das despesas justificativas da aplicação dos apoios concedidos. Deverá o executivo camarário, relativamente ao ora proposto, solicitar aos Serviços Jurídicos próprios (mesmo com eventual recurso a consulta jurídica externa, caso necessário), o expediente jurídico e administrativo no sentido de assegurar o seu enquadramento legal, garantindo a devida implementação nos termos propostos. A orientação jurídica pretendida deverá, designadamente, indicar a forma de implementar o ora proposto, tendo em conta, mas não limitado a hipotética necessidade de alterar quaisquer regulamentos, com eventual submissão à Assembleia Municipal caso constitua requisito para concretizar o teor das disposições ora propostas”.-----
--- - Intervindo, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu que poderá ser uma boa opção, como forma de garantir a legalidade, igualdade e transparência destes apoios, evitando que alguém pense que está a ser prejudicado em benefício de outro.-----
--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada, com votos contra da Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança**: - A Vereadora Madalena Nunes, referiu: “Em primeiro lugar, gostaria de dizer que deveria o PSD, de ter o cuidado e a preocupação de propor nas suas fileiras e lideranças a criação de ferramentas de transparência e de prestação de contas da utilização que as Casas do Povo dão aos dinheiros que recebem do Governo Regional. Pergunto se o Sr. Vereador Jorge Vale tem este cuidado e preocupação com a Casa do Povo de São Gonçalo, uma vez que pertence aos órgãos sociais desta coletividade que até pede às pessoas que assinem documentação com canetas do PSD que lá têm. Como se costuma dizer, à mulher de César não basta ser séria, tem de parecê-lo. Também aqui ao PSD não basta construir uma narrativa de seriedade e transparência. Tem que o ser, antes de lançar lições de moral sobre os outros atores políticos. Todos os apoios e respetivos processos de candidatura são enviados a toda a vereação da Câmara Municipal do Funchal com a antecedência obrigatória. As grelhas com os apoios solicitados em tempo útil são facultadas com todas as informações a toda a vereação: Nome da Associação, valor do apoio, área em que esse apoio deve ser aplicado. Todos os relatórios e documentação referente a cada instituição estão disponíveis para consulta, podendo as instituições recorrer da decisão tomada, caso considerem que isso se aplica. A construção de uma plataforma poderá ser uma mais valia, mas não nos termos aqui propostos pelo PSD. Pelo que a Vereação da Coligação Confiança vota contra, usando da sua prerrogativa de optar pelos

meios que considera mais eficazes para operacionalizar a divulgação dos apoios financeiros ao associativismo e atividades de interesse municipal.”-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Foi apresentado pela Vereadora Nadina Mota, a seguinte declaração de voto: “Em nome do PSD, lamento esta oportunidade perdida, porque esta medida permitiria aos funchalenses terem acesso a estes processos com maior transparência e verificar onde são gastos os dinheiros públicos. Quanto aos exemplos do Governo Regional, nós aqui respondemos como vereadores desta casa, mas de qualquer forma, informo que existem departamentos do Governo Regional, nomeadamente a Direção Regional da Juventude que tem um portal que pode ser acedido por qualquer cidadão e ver onde estão a ser aplicados os dinheiros públicos.”-----

-----**Defesa de Honra:** - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, refutou: “Não existe incompatibilidade em ser Vereador e membro de uma Casa do Povo, mas infelizmente para si, eu apresentei a minha demissão de todas as funções da Casa do Povo a sete de janeiro deste ano, no dia em que saiu a minha nomeação, pelo que pode usar todos os argumentos, mas eu não tenho nenhuma ligação à direção e posso garantir que todos os apoios às Casas do Povo passaram por mim e posso referir que todas as contas foram apresentadas bem como todos os planos e nenhuma delas recebeu dinheiro injustamente.”-----

----- - **Voto de Louvor aos funcionários da Frente MarFunchal:**

- Os Vereadores do PSD apresentaram um Voto de Louvor aos funcionários da Frente MarFunchal, do seguinte teor:-----

---“Considerando toda a ação que vem sendo desenvolvida pela empresa municipal Frente Mar Funchal desde o início da Pandemia COVID-19, nomeadamente de adaptação relativamente à utilização das infraestruturas que gerem e à formação do seu pessoal; Considerando o esforço na implementação de procedimentos e criação de condições favoráveis ao pleno usufruto da Época Balnear que há pouco terminou; Considerando a coragem, o excecional sentido do dever, espírito de missão e o verdadeiro serviço público dos seus funcionários, nomeadamente no que diz respeito aos nadadores-salvadores, que mesmo em condições ainda mais difíceis que as normais, arriscaram as suas vidas em prol da salvaguarda da vida humana; Os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal, dando voz aos munícipes do Funchal, apresentam um voto de LOUVOR no sentido de ver reconhecido o irrepreensível trabalho desenvolvido pelos funcionários da Frente Mar Funchal, no sentido de garantirem as condições de utilização e a segurança nas infraestruturas geridas por aquela empresa, em plena época de Pandemia, o que em muito veio beneficiar a qualidade de vida dos munícipes do Funchal, permitindo que estes pudessem disfrutar daquelas infraestruturas em segurança e devolvendo assim um sentimento de “normalidade”, de extrema importância nestes tempos difíceis”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu que

“todas as atividades da Frente Mar serão integradas na Câmara Municipal bem como os funcionários serão integrados nos quadros da Autarquia. Independentemente das propostas, e não querendo não legitimar a vossa premência em realizar estas reuniões extraordinárias, que normalmente são assumidas como tendo um carácter urgente e excecional, queria perceber qual o carácter de urgência nestes pontos ao ponto de convocar uma reunião extraordinária e porque não enviar as propostas em tempo útil para ser integrado numa reunião ordinária?”-----

--- - Em resposta, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, perguntou se o Vereador Rúben achava que era normal que o Município do Funchal fosse o único a reunir de quinze em quinze dias, quando até o Município do Porto Moniz que era o mais pequeno, em termos populacionais, reúne todas as semanas?-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, por sua vez, disse que era permitido pelo regulamento e que consideram as propostas importantes.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que poderiam ser apresentadas as propostas para serem agendadas para uma reunião ordinária, sendo que as reuniões realizavam-se quando existia motivo para tal.-----

--- - A Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, deu conta do falecimento, na noite anterior, de um colaborador da Frente MarFunchal, referindo que era um excelente profissional e cuja notícia deixou a todos consternados.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - Proferido pela Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, foi presente a declaração de voto que se transcreve: “Que este voto de louvor não deixa de nos surpreender, uma vez que o PSD muito tem criticado o trabalho da Frente MarFunchal e a forma como esta tem sido gerida. A atuação do PSD, tem-se pautado por um constante bloqueio e boicote às ajudas que visavam e visam proteger aqueles que agora propõem-se louvar. A Coligação Confiança nunca abandonou os trabalhadores da Frente MarFunchal, reiterando e louvando o excelente trabalho que desenvolvem em prol da cidade, mesmo em momentos difíceis. Esta Câmara Municipal e este Executivo continuarão a defender os seus direitos.”-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** A Vereadora Paula Menezes, referiu que “o voto de louvor é dirigido aos funcionários e não à gestão da Frente MarFunchal, da qual continuamos a discordar.”--

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis, deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 381/2020, publicada nos locais de estilo.